



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ

NOTA DE REPÚDIO

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, por intermédio de seu Presidente, ALCEU RODRIGUES DE SOUSA, juntamente com os demais vereadores subscreventes, vem manifestar seu repúdio a Nota publicada pelo Poder Executivo Municipal de Tarrafas por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, diante de informações desencontradas e inverídicas que atacam contra o Vereador Laercio Ferreira de Araújo.

Os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário estão consagrados na Constituição Federal e são independentes e harmônicos entre si e existem para evitar uma tendência centralizadora e autoritária do Poder Público.

Nesse sentido há obrigação constitucional dos Vereadores em zelar pela defesa do Poder Legislativo e da comunidade, pois nesse sentido estará defendendo seus cidadãos e principalmente o Poder constituído, pois, assim, estarão exercendo o dever constitucional de defesa da sociedade.

O respeito entre os Poderes é uma forma de se garantir a independência e o livre exercício das suas atividades. O ataque de um poder ao outro, seja de forma direta aos membros do legislativo, seja de forma individual contra um parlamentar, acaba tornando-se uma afronta ao Estado Democrático de Direito, ao bom senso, a sensatez, a educação e o respeito entre os Poderes e seus representantes.

Portanto, repudiamos a nota e manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social que descreve as atitudes do Vereador Laercio Ferreira como "falta de educação e de personalidade autoritária e egocêntrica", considerando que todas as fiscalizações e cobranças realizadas pelo vereador na sua obrigação como parlamentar são puramente lícitas e coerentes, agindo dentro da legalidade e moralidade, representando a população que os elegeu, buscando, sem dúvida a verdade dos fatos.

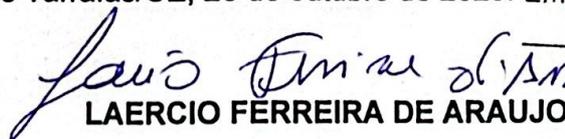
Dessa forma, o Poder Legislativo de Tarrafas, na pessoa de seus Vereadores que subscrevem, vem a público repudiar as palavras proferidas pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, demonstrando que não se calará ou aceitará as ofensas infundadas, inverídicas e falaciosas quanto a qualquer um membro do Poder Legislativo.

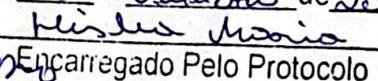
ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

RECEBIDOS HOJE

PROCOLO Nº 1.972

Câmara Municipal de Tarrafas/CE, 26 de outubro de 2023. Em 25 de outubro de 2023


LAERCIO FERREIRA DE ARAUJO


Encarregado Pelo Protocolo



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

FRANCISCO TEOTONEO NETO

ALCEU RODRIGUES DE SOUSA